





FOLHETO INFORMATIVO CATL COMPARTICIPADO | 2024/ 2025

- 1. O valor da inscrição é de 50,00€, estando incluído o seguro escolar;
- 2. A tabela de comparticipações é a seguinte:

Escalão de Rendimento	% MMG
1	14.50%
2	15.00%
3	15.25%
4	15.50%
5	15.75%
6	16.00%

3. A mensalidade <u>não inclui</u>: a refeição do almoço e lanche, o serviço de transporte e as atividades extracurriculares, os quais apresentam os seguintes valores:

SERVIÇOS EXTRA	VALOR	
Atividades Extracurriculares	12.00€	
Refeição do Almoço	2.00€/ dia	
Transporte Escola - CATL (Vice-versa)	40.00€	
Transporte Casa - CATL - Residência na Ramada		
1 volta diária	20.00€	
2 voltas diárias	40.00€	
Transporte Casa - CATL - Residência fora da Ramada		
1 volta diária	30.00€	
2 voltas diárias	50.00€	

- 4. A mensalidade inclui: a atividade extracurricular de teatro
- 5. Os serviços e atividades facultativos são os seguintes: Hip-hop e capoeira;
- 6. Serão processadas ao longo do ano doze mensalidades. O valor da mensalidade do mês de agosto será fracionado equitativamente pelas 10 primeiras mensalidades. Caso exista ao longo do ano, por algum motivo, alteração do valor da mensalidade, essa alteração não tem efeitos retroativos quanto às quantias já liquidadas ao abrigo do primeiro cálculo, nomeadamente no que respeita às frações liquidadas relativas à mensalidade do mês de agosto.
- 7. As Crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, apólice nº 00080038757, da Companhia de Seguros Tranquilidade, este tem a duração e pagamento anual;
- 8. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor;
- Cada Criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10.00€;
- 10.A comunicação entre o/a Encarregado(a) de Educação e o CATL é efetuada através da Plataforma ChildDiary, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;
- 11. Quando um ou ambos os pais se encontram em situação de desemprego, a Criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00 (nas interrupções letivas), estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade;
- 12. No caso de frequência de irmãos e filhos de funcionários da Instituição, haverá uma redução de 10% na comparticipação familiar mensal da Criança que estiver a frequentar a Instituição há mais tempo, exceto quando a comparticipação corresponde ao escalão mínimo ou quando um dos irmãos usufrua de mensalidade gratuita.

Ramada, setembro de 2024

recort II

(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)